

DECRETO N.º 06 de 04 de janeiro de 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.733.000,00** (um milhão setecentos e trinta e três mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Adm.e Finanças				
	04 122 0004 2205	339046	034	Auxilio Alimentação	260.000,00
02.06	Ensino				
	12 361 0016 2043	339046	837	Auxilio Alimentação	1.200.000,00
02.07	Fdo.Mun.de Saúde				
	10 301 0045 2046	339040	862	Serv.Tec.da Inf.e Comunicação – PJ	73.000,00
	10 301 0019 2021	339046	333	Auxilio Alimentação	180.000,00
	10 302 0046 2018	339046	861	Auxilio Alimentação	20.000,00
				TOTAL.....	1.733.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com a redução parcial das seguintes dotações do exercício, conforme artigo 7º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.218/20 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.04	Sec.Mun.Tur.e Cultura				
	23 695 0010 2211	339039	087	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
	15 451 0010 1071	449051	096	Obras e Instalações	200.000,00
02.06	Ensino				
	12 361 0016 2014	339030	228	Material de Consumo	290.000,00
	12 361 0016 2089	339046	250	Auxilio Alimentação	870.000,00
	12 361 0016 2014	339039	235	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
02.07	Fdo.Mun.de Saúde				
	10 301 0045 2046	339030	404	Material de Consumo	30.000,00
	10 301 0045 2046	339039	408	Outros Serviços de Terceiros – PJ	43.000,00
				TOTAL.....	1.733.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaraçu do Tietê, 4 de janeiro de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração